



ERRATA AO DECRETO Nº. 30/2024

Na Súmula onde estava escrito - Abertura de crédito adicional especial.

Leia se - Abertura de crédito adicional suplementar.

No Art. 1º onde estava escrito - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial, no valor R\$ 310.171,82 (trezentos e dez mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), com recursos de remanejamento e dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

Leia se - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 828.171,82 (*oitocentos e vinte e oito mil cento e setenta e um reais e oitenta e dois centavos*), com recursos de remanejamento e dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

Inclua-se

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01320 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.

Valor R\$ 439.000,00 (*quatrocentos e trinta e nove mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.

Código reduzido - 01400 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.

Valor R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0009-2033 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código Reduzido - 02010 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 62.000,00 (*sessenta e dois mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código Reduzido - 02020 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 4.000,00 (*quatro mil reais*).



Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.
Código Reduzido - 02030 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ 4.000,00 (*quatro mil reais*).

Órgão - 04 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
Unidade – 001 - Departamento de Fazenda e Tributação.
Projeto/Atividade – 04.123.0003-2008 - Atividades da Gestão Financeira.
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.
Código Reduzido - 00520 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ 4.000,00 (*quatro mil reais*).

No Art. 2º - Inclua-se
Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade - 001 - Departamento de Educação.
Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades da Educação Infantil.
Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 01360 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.
Valor R\$ 3.000,00 (*três mil reais*).

Projeto/Atividade - 12.361.0006-2016 - Atividades da Educação Fundamental.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 00990 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.
Valor R\$ 451.000,00 (*quatrocentos e cinquenta e um mil reais*).

Órgão - 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio e Recursos Hídricos.
Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio e Recursos Hídricos.
Projeto/Atividade - 20.606.0012-2049 - Atividades da Agricultura e Meio Ambiente.
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Código Reduzido - 02690 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ 70.000,00 (*setenta e dois mil reais*).

Órgão - 04 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
Unidade - 001 - Departamento de Fazenda e Tributação.
Projeto/Atividade - 04.123.0003-2008 - Atividades da Gestão Financeira.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.
Código Reduzido - 00500 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ 4.000,00 (*quatro mil reais*).



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 02 de maio de 2.024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

